

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 29/06/2024, em R\$ 11.192,17 (onze mil cento e noventa e dois reais e dezessete centavos) a pensão mensal de **SUELI LIMA DA SILVA**, viúva do ex - servidor, **OSWALDINO FERREIRA DA SILVA FILHO**, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL 06 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214.093-7, falecido em 29/06/2024, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88
R\$ 11.192,17

TOTAL.....R\$ 11.192,17

Teto do RGPS - Portaria Interministerial MPS/MF nº 2 de 11/01/2024, publicada em 12/01/2024, com vigência a partir de 01/01/2024 R\$ 771,53 (Proventos do ex-servidor Proporcional a 31/35 avos) + **R\$ 217,76** (25% de Adicional por Tempo de Serviço) + **R\$ 5.377,18** (Cargo em Comissão – 2/3 do símbolo CG) + **R\$ 2.688,58** (50% de Trabalho Técnico Científico) = **R\$ 12.651,95 - 7.786,02 = R\$ 4.865,93 x 70% = R\$ 3.406,15 + 7.786,02 = R\$ 11.192,17**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 09/2024. PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO como Contratada. OBJETO: contratação de serviços comuns de Agente de Integração de Estágios. PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto. VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.6274 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.38 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 193/2024, 194/2024. FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 990/0021782/2024 que se regerá pela Lei Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

Despacho da Presidência

PROCESSO n.º 9900071690/2024 –INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº.: 278/2024 – Dispensar a contar de 06/08/2024, **RAPHAEL FILGUEIRAS DE ARAUJO** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº.: 279/2024 – Designar a contar de 06/08/2024, **VANIA DE SOUZA BARCELLOS** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 4, em vaga decorrente da dispensa de Raphael Filgueiras de Araujo.

PORTARIA Nº.280/2024- Designar os fiscais, José Roberto de Oliveira (Mat.3748), Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) e como fiscal suplente, David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592), para exercerem em nome da EMUSA, Fiscalização dos seguintes serviços “**CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO BAIRRO CHARITAS**”, neste Município (Contrato nº84/2024). Processo Adm. Nº. 9900057212/2023.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 21/05/2024; Referente à **Portaria Nº.184/2024**, Informamos a substituição do Fiscal Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), designado Fiscal para o Contrato nº.070/2024, pela fiscal Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), que a partir da data de 01/08/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços “**REFORMA DE PRAÇA E ACESSOS NO LOTEAMENTO MONTE ALEGRE NO BAIRRO VÁRZEAS DAS MOÇAS**”. Nesta cidade.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 84/2024, firmado com a Empresa, CONSÓRCIO OBRA CHARITAS - JRC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA E AP BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de “**CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO BAIRRO CHARITAS**”, no município de Niterói, a partir do dia 05/08/2024 com término previsto para 04/02/2025. Proc. nº. 9900057212/2023.

ATO DA CPL CP Nº 66/2023

INDEFERIMENTOS DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES INTERPOSTOS

Comunicamos que, após análise técnico e parecer do membro técnico da CPL, constante dos autos dos processos n.ºs. 9900072061/2024, 9900073502/2024 e 9900075426/2024, tornamos público a decisão da CPL, como segue:

Decisão:

Recurso - processo n.º. 9900072061/2024 – empresa Tetrís Engenharia – “INDEFERIDO” por descumprimento de itens do edital, recurso - processo n.º. 9900073502/2024 – empresa Consórcio Dynatest/Arqhos - “INDEFERIDO” por descumprimento de itens do edital e contrarrazões – processo n.º. 9900075426/2024 – empresa Consórcio Dynatest/Arqhos – “INDEFERIDO”, referentes a concorrência pública n.º. 066/2023 – processo n.º. 9900025768/2023, tendo como objeto a “elaboração de projeto executivo de drenagem e pavimentação dos bairros Maravista III e Serragrande II, ratificando o resultado divulgado na ata da 4ª. (quarta) sessão, que declara vencedora do certame, a empresa MML Energia E Engenharia Ltda.

Obs.: Este AVISO será publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN-LICITAÇÕES EMUSA.